



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2013 – Nº 402

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2559, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COMSPAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 222 e §§, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003 e alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – COMSPAD, para apurar infrações cometidas por Servidor Público Municipal, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

- Rosângela de Oliveira Silva

RELATORA:

- Osneia Aparecida Peccoli da Silva

MEMBRO:

- Aída Paula da Costa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/01/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 14 de janeiro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2560, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA SERVIDORES NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei nº 739, de 10 de junho de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados na Função de Assistentes do Controlador Geral do Município:

- CLÁUDIA DOS SANTOS MATTOS

- CREUSA MARIA ALTOÉ

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/01/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 14 de janeiro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 015/2013

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município, composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Administração

Josélia de Fátima Dallecrode

Laureci Aparecida Gonçalves da Silva Fabres

Secretaria Municipal de Educação

Daiane Morosini

Secretaria Municipal de Saúde

Gláucia Mara Schiavo Tinoco

Secretaria Municipal de Finanças

Paulo Henrique Martins

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/01/13**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 163, de 08 de novembro de 2012.

Vargem Alta- ES, 14 de janeiro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 001/2013

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2012 a fim de apurar fato envolvendo o Servidor **S.F.O.B** matrícula funcional nº000430 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos em 08/01/2013

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 14 de janeiro de 2013

DANIELA APARECIDA BALBINO

Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

EDITAIS

EDITAL/SEME Nº 002/2013

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 2491/2013, considerando interesse do município **CONVOCA** os candidatos inscritos para os cargos constantes no Anexo I deste Edital para comparecerem na **EMEB Alzira Gomes**, localizada à Rua Pedro Israel David nº500, **no dia 24 de janeiro de 2013**, conforme cronograma anexo, para escolha de vagas decorrentes de substituições a servidores efetivos afastados de suas funções com amparo nas Leis 005/98, 848/2010, Lei Complementar Nº 010/2003 e respectivas alterações, bem como aquelas geradas por remanescentes de cargas horárias que não compõem vaga para admissão de servidor efetivo.

Os candidatos que efetuarem escolha deverão entregar cópia dos documentos constantes do Anexo II, na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 25 e 28 de janeiro de 2013, no horário de 08.00 às 12.00 horas e de 13.00 às 16.00 horas.

O não cumprimento ao exposto implicará na exclusão do candidato do referido processo, para que se proceda a novas convocações no dia 30/01/2013.

João Bosco Altoé

Secretário Municipal de Educação do Município de Vargem Alta-ES

Decreto nº 2491/2013

ANEXO I –EDITAL/SEME Nº 002/2013

Cronograma de Escolha– Seletivo Simplificado

Data da Escolha: 24/01/2013

Local: EMEB Alzira Gomes

Cargo:	Horário
Ensino Fundamental – Séries Iniciais	08:30
Educação Infantil	09:30
Língua Portuguesa	13.00
Matemática	
Ciências	
História	
Geografia	
Inglês	
Artes	

ANEXO II – EDITAL/SEME Nº 002/2013

DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA ADMISSÃO

- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (ORIGINAL): obter junto ao Cartório Eleitoral ou no site do TSE
- Certidão de Antecedentes Criminais (ORIGINAL): pode ser obtido no site da Polícia Civil
- Certidão Negativa Criminal para todas as Comarcas (ORIGINAL): obter no site www.tj.es.gov.br – Serviços – Certidões - Marcar opção "TODAS AS COMARCAS"
- Carteira de Trabalho
- PIS/PASEP
- Certificado de Reservista (homens)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos
- Cartão de vacinação dos filhos até 7 anos
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos menores de 14 anos
- Exames de saúde admissionais (providenciar junto ao Serviço de Medicina do Trabalho de Vargem Alta – Agendar atendimento pelo TEL: (28) 3528-1689.
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
- Comprovante de inscrição no órgão de classe (OAB, CRC, CREA, CRM, COREN, CRAS, ETC.) se for o caso.
- Comprovante de Quitação junto ao órgão de classe (se for o caso)
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos
- Declaração de bens
- Carteira de motorista (para o cargo de motorista)
- 1 foto (3x4) atual

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL Nº 401 DO DIA 11/01/2013 – NO CABEÇALHO DA EDIÇÃO ONDE SE LÊ: "Sexta –feira, 04 de janeiro de 2013" **LEIA-SE:** "SEXTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2013"

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 11/01/2013 - PORTARIA Nº 001/2013, de 03 de janeiro de 2013.

ONDE SE LÊ:

1. "NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS NO EXERCÍCIO DE 2012."

LEIA-SE:

"NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS NO EXERCÍCIO DE 2013."

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 11/01/2013 – EDITAL/SEME Nº 002.2013 de 03 de janeiro de 2013, não foram publicados os anexos I e II. Sendo o mesmo edital publicado na íntegra nesta edição.



OUVIDORIA MUNICIPAL

DÚVIDAS, SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES DOS SERVIÇOS DA PMVA.

LIGUE: (28) 3528-1371

ATENDIMENTO:

DE 2ª ÀS 6ª FEIRAS

Horário: 08:h às 12:h e das 13:h às 17:h

O QUE É?

- Serviço disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta que tem por finalidade receber e encaminhar sugestões, reclamações e dúvidas dos cidadãos. A Ouvidoria auxilia o cidadão no seu relacionamento com o Município, é um canal de comunicação direta entre o cidadão e o Prefeito para melhor atender a população.

PARA QUE SERVE?

- A Ouvidoria Municipal serve para os cidadãos apresentarem pedidos, reclamações, dúvidas, elogios e/ou sugestões referentes aos serviços prestados pela Prefeitura.

COMO FUNCIONA?

- A Ouvidoria Municipal recebe as manifestações identificadas ou anônimas por telefone:(28) 3528 1371, e-mail: ouvidoria@vargemalta.es.gov.br, site da Municipalidade: www.vargemalta.es.gov.br ou atendimento pessoal de 2ª à 6ª feira. Encaminhando-as para as áreas responsáveis, acompanhando e cobrando soluções e respondendo ao cidadão dentro de um prazo previamente estabelecido.

LOCAL DE ATENDIMENTO

Casa do Cidadão – No Terminal Rodoviário Izidoro Salvador – 2º andar.

**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**AMÓS MARCELINO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ANDERSON DEPRÁ
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS**

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

**JOÃO BOSCO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA
MEIO AMBIENTE**

**ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ
SAÚDE**

**JAILTON JOSÉ PESSIN
AGRICULTURA**

**DANIELA APARECIDA BALBINO
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Paulino Francisco Moreira,162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br